



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA – EPP NA CONCORRÊNCIA N.º 007/2024-SEPLAF (N.º 90008/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - DO PROCESSO N.º 10.826/2024.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise do Processo nº 10.826/2024, referente à Concorrência nº 007/2024 (Concorrência nº 90008/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.** Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, foi realizada a autenticação das certidões exigidas no item 9.24 e 9.25.15 do edital, tendo a Comissão constatado que todas as certidões são autênticas e foram apresentadas dentro da validade, exceto a certidão de falência nº 6055133/2024, expedida em 03/09/2024, às 07:57, com código de autenticação “c68743b389f49bd81ea6865d42d47319”. Dando continuidade, a Comissão consignou que entrou em contato com a empresa CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ N° 07.353.156/0001-03 no dia 13/09/2024, a fim de esclarecer o fato de que a consulta de autenticidade no site retorna a informação de “certidão inválida”, conforme tela abaixo:

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://certidoes.tjm.jus.br/ff/public/formValidaCertidao.xhtml>. The page title is "Certidões" and it is from the Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. A yellow banner at the top of the page displays the message "Certidão Inválida." with a red box highlighting it. Below the banner is a button labeled "Início". The main heading is "Validar Certidão". The form contains the following fields and elements:

- Instructions: "Se você recebeu uma Certidão Eletrônica, digite seu número e o código de autenticação, que estão na impressão de sua Certidão, e clique no botão 'Consulta' abaixo para validá-la."
- Input fields for "Número da Certidão:" and "Código de Autenticação:".
- A checkbox labeled "Não sou um robô" next to a reCAPTCHA logo.
- Buttons for "Consultar" and "Limpar".

At the bottom of the page, it says "Certidões Versão 1.4.1 de 26/07/2024" and "Site TJRN | Intranet | Topo da página". The system tray at the bottom shows the date and time as 09:38 on 17/09/2024.

A empresa informou que a certidão foi emitida do site o TJRN e chegou no email normalmente para uso, tendo sido juntada à documentação de habilitação enviada pelo sistema compras.gov.br em 11/09/2024, às 13h06min. A membro Ilana Chiarelli informou que foi aberto o chamado nº ERRO - 605223 junto ao suporte do TJRN em 12/09/2024 para esclarecimento quanto à informação “certidão inválida” quando da autenticação, contudo, não houve resposta do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conforme se vê na tramitação que seguirá anexa à presente ata. Ainda no dia 13/09/2024, o analista de licitação que representa a licitante, Sr. Wesley, informou que a certidão foi regularmente emitida no site do TJRN e que inclusive tem outras emitidas em datas próximas, conforme certidão nº 7207076/2024, expedida em 29/08/2024 às 07:50, com código de autenticação “c68743b389f49bd81ea6865d42d47319” e certidão nº 6706118/2024, expedida em 19/08/2024, às 13:36, com código de autenticação “4bda5153ddaf7446ff61878901b52b3b”, cujas telas de autenticação seguem anexas à presente ata. Diante disso, restou deliberado, com amparo no princípio do formalismo e na razoabilidade, em que pese a adstrição ao princípio da vinculação ao edital, pela emissão de certidão atualizada de falência, por parte da Comissão, a fim de constatar que NADA CONSTA de procedimentos ajuizados de falência/recuperação judicial em nome da licitante CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ N° 07.353.156/0001-03, sendo, portanto, aceitas as certidões apresentadas posteriormente pela referida empresa, dentro da validade e devidamente



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

autenticadas, conforme documentação anexa. Na sequência, a Comissão constatou que foi enviado, através de email, às 14:45 do dia 11/09/2024, ainda dentro do prazo para envio da documentação de habilitação por parte da licitante, uma declaração ajustada, contendo várias declarações exigidas no edital. Dando continuidade, a Comissão analisou o parecer técnico acerca da análise da qualificação técnica da licitante constante no Despacho nº 132, o qual concluiu “conforme a análise dos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica apresentada, em conformidade com o exigido no item 9.26.2.1 do Edital, concluímos que a empresa supracitada, **participante da CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-CPL/SEPLAF, atendeu às exigências nos dispositivos mencionados dos itens já mencionados.**”. Dando continuidade, foi realizada a análise da documentação referente à qualificação econômico-financeira, tendo a análise concluído que a licitante atendeu às exigências de qualificação econômico-financeiras constantes no item 9.25 do edital. Foram também atendidas as exigências constantes no item 9.23 e 9.24 do edital. Dessa forma, a Comissão declarou a empresa **CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.353.156/0001-03 habilitada no certame.** Dando continuidade, restou ainda deliberado que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município para ciência dos interessados. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar, Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Karise Karislany Gomes
Membro - CPC/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Membro - CPC/SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPC/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPC/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Agente de contratação
Presidente - CPC/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C9E-6F99-9251-FD10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 17/09/2024 11:34:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 17/09/2024 11:39:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 17/09/2024 11:40:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 17/09/2024 11:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 17/09/2024 12:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 17/09/2024 12:13:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 17/09/2024 13:27:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/8C9E-6F99-9251-FD10>



CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>

Envio de ajuste de declaração – Concorrência Eletrônica N° 90008/2024

CONSTERRA CONSTRUÇÕES <consterrarn@gmail.com>

11 de setembro de 2024 às 14:45

Para: cpl.seplaf.pmp@gmail.com

Boa tarde.

A empresa **CONSTERRA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 07.353.156/0001-03, vem por meio deste e-mail apresentar as declarações referentes à licitação **Concorrência Eletrônica N° 90008/2024**, na qual estamos na fase de habilitação após sermos vencedores na etapa de preços.

O documento anexo deverá compor o conjunto de declarações de nossa empresa, lembrando que o prazo para envio está estipulado até as **15:20:00 do dia 11/09/2024**. Contudo, após finalizarmos o envio inicial, constatamos a necessidade de realizar pequenos ajustes nas declarações. Assim, estamos encaminhando as correções necessárias para a devida análise.

Desde já, agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Wesley Fernandes

Setor de Licitações

CONSTERRA CONSTRUÇÕES



1. declaração conjunta corrigida.pdf

495K

DECLARAÇÃO CONJUNTA E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 (SISTEMA COMPRAS.GOV.BR)

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

A empresa CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.353.156/0001-03, sediada na Avenida Ayrton Senna, 2349, sala 114, Nova Parnamirim, 59.151-600, Parnamirim/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington Luis Barbosa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº442270 e do CPF nº 231.177.534-00, DECLARA EXPRESSAMENTE;

- 1. Que atende aos requisitos de habilitação da licitação em tela;**
- 2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;**
- 3. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**
- 4. Que conhece o local e as condições de realização do serviço.**
- 5. Abrir mão da VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o edital da licitação em referência.**

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a

contratante, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte;

6. Em constituição nessa Junta Comercial, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão EPP, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

7. Que não possui em seu quadro pessoal de empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

8. **Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos:**

Declaramos que a empresa CONSTERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.353.156/0001-03, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

ÓRGÃO	CONTRATO	ANO	DATA DA ASS.	VLR CONTRATO
IFPB	00041/2023	2023	28/12/2023	1.352.912,13

Valor Total dos Contratos - R\$ 1.352.912,13 (Um milhão e Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Doze Reais e Treze Centavos);

Saldo Contratual – R\$ 981.506,41 (Novecentos e Oitocentos e Um Mil e Quinhentos e Seis Reais e Quarenta e Um centavos).

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > Valor Total dos contratos
R\$ 6.728.405,76 x 12 > 981.506,41

R\$ 80.740.869,12 > 981.506,41 (EMPRESA APTA)



COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1

(Valor da receita bruta - Valor total dos contratos*) x 100 = Valor da receita bruta

(R\$ 3.750.008,50 – 981.586,41) X 100 = 3.750.008,50

R\$276.842.209,00 = 3.750.008,50

- **Empresa APTA**
- Justificativa para divergência de percentual: A empresa aportou um aumento de capital social.

9. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA QUE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS;

CARGO/OCUPAÇÃO	QUANTIDADE
ENGENHEIRO CIVIL (RENATO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA, CREA/RN 210369547-0, CPF nº 030.811.464-70) (LAYSTON WEIDSON LOPES BARBOSA, CREA/RN 2119775036, CPF nº 101.659.964-12)	2
TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	1
ENCARREGADO DE OBRA	1
NIVELADOR	2
AUX. DE TOPOGRAFIA	2
PEDREIRO	5
CALCETEIRO	2
AJUDANTE DE PEDREIRO	5
FERREIRO	2
CARPINTEIRO	2

TÉCNICO ELETRICISTA	2
OPERADOR DE BETONEIRA	2
ALMOXARIFE	1

Comprometemo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que se faça necessário. O responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação;

INDICAÇÃO DO APARELHAMENTO E EPI, CORRESPONDENTE À RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ACOMPANHADA DA DECLARAÇÃO FORMAL DA DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS OBJETO DESTES EDITAL.

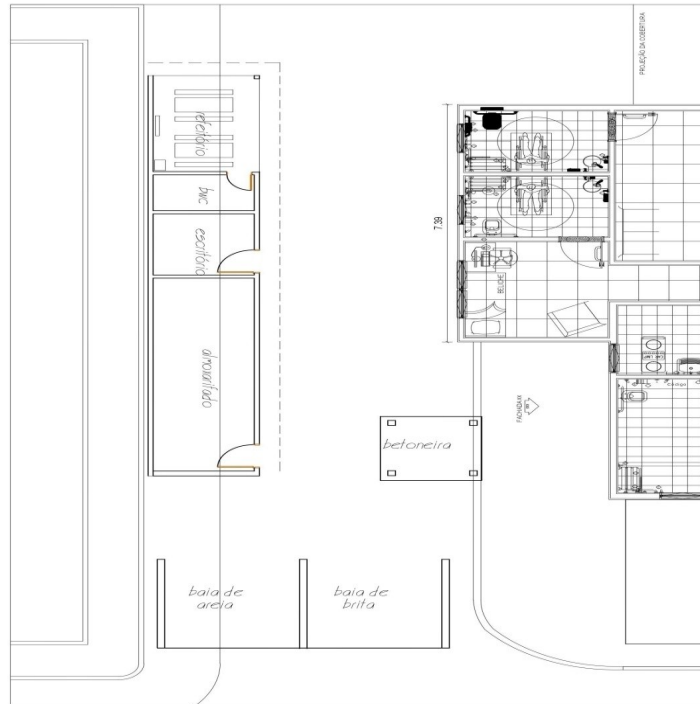
APARELHAMENTO/EQUIPAMENTO/EPI	UND	QUANT.
MASCARA DE PROTEÇÃO	UND	50
PROTETOR AURICULAR	UND	50
CINTO DE SEGURANÇA	UND	30
PAR DE LUVAS	UND	80
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	30
RETRO ESCAVADEIRA	UND	1
BETONEIRA	UND	1
VIBRADOR DE CONCRETO	UND	2
ANDAIME	UND	100
PONTALETE	UND	100
MADERITE	UND	100
CARROS DE MÃO	UND	15
ENXADA	UND	10
PÁ	UND	10
BANCADA PARA FERRO	UND	1
LIXADEIRA	UND	5

FURADEIRAS	UND	3
REGUAS	UND	10
MAKITAS	UND	5
CAMINHÃO BASCULANTE	UND	1

Nos comprometendo-nos desde já a substituí ou incluir a quantidade, de qualquer equipamento necessário à realização dos serviços.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

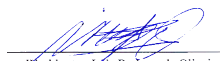
INSTALAÇÕES FÍSICAS	QUANT.
CANTEIRO DE OBRAS	1
ALMOXARIFADO	1
ESCRITÓRIO	1



LAYOUT DO CANTEIRO DE OBRA
ESCALA.....1/100

Nota: A obra será executada fielmente de acordo com os projetos, planilhas, especificações técnicas e termos de referência da obra, materiais e equipamentos serão executados e disponibilizados conforme levantamento nas composições dos serviços.

Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2024


Washington Luís Barbosa de Oliveira
CPF Nº 231.177.534-00
Representante

Assinado digitalmente por
WASHINGTON LUIS BARBOSA
DE OLIVEIRA:23117753400
Localização: sua localização de
assinatura aqui
55-03'00"
Foxit PhantomPDF Versão:
10.1.0

**RENATO GENTIL
DE ARAUJO
PEREIRA:**
03081146470

Assinado digitalmente por RENATO GENTIL DE
ARAUJO PEREIRA:03081146470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=20937130000162, OU=Presencial
OU=Certificado PF A1, CN=RENATO GENTIL DE
ARAUJO PEREIRA:03081146470
Razão: Eu sou o autor deste documento



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **4710635/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA

CPF/CNPJ: 07.353.156/0001-03

Endereço: Avenida Ayrton Senna, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59151-600

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/09/2024 09:44. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: d60bba6e385a919e3d44663404605c63

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Setembro de 2024 às 09:44



Certidão Válida

Número	4710635/2024
Tipo da	36 - Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial
Resultado:	Certidão Negativa
Nome:	CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA
CPF/CNPJ:	07.353.156/0001-03
RG:	
Nome Mãe:	
Validade	17/10/2024



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **7207076/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA

CPF/CNPJ: 07.353.156/0001-03

Endereço: Avenida Ayrton Senna, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59151-600

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 29/08/2024 07:50. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: c68743b389f49bd81ea6865d42d47319

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 29 de Agosto de 2024 às 07:50



Certidão Válida

Número	7207076/2024
Tipo da	36 - Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial
Resultado:	Certidão Negativa
Nome:	CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA
CPF/CNPJ:	07.353.156/0001-03
RG:	
Nome Mãe:	
Validade	28/09/2024



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **6706118/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA

CPF/CNPJ: 07.353.156/0001-03

Endereço: Avenida Ayrton Senna, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59151-600

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 19/08/2024 13:36. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 4bda5153ddaf7446ff61878901b52b3b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 19 de Agosto de 2024 às 13:36



Certidão Válida

Número	6706118/2024
Tipo da	36 - Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial
Resultado:	Certidão Negativa
Nome:	CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA
CPF/CNPJ:	07.353.156/0001-03
RG:	
Nome Mãe:	
Validade	18/09/2024



Processo nº 10.826/2024

Concorrência Eletrônica nº 007/2024 (Concorrência nº 90008/2024 sistema Compras.gov.br)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Trata-se de análise referente à qualificação econômico-financeira constante no item 9.26 do edital da **Concorrência eletrônica nº 007/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

Serão analisados os documentos de comprovação da qualificação econômico-financeira da seguinte empresa participante, classificada em primeiro lugar na disputa: **CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA/07.353.156/0001-03.**

DA ANÁLISE

Item 9.25.8 - Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos a partir dos dados do balanço pela aplicação das seguintes fórmulas: $ILG = \text{Índice de Liquidez Geral} - \text{maior ou igual a } 1,00$ $ISG = \text{Índice de Solvência} - \text{maior ou igual a } 1,00$ $ILC = \text{Índice de Liquidez Corrente} - \text{maior ou igual a } 1,00$.

a) CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA - 2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG =	$(1963406,86+0)/(239226,76+0)$
LG =	R\$ 8,21





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	$(1963406,86+0)/(239226,76+0)$
LC =	R\$ 8,21

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
LG =	$6967632,52/(239226,76+0)$
LG =	R\$ 29,13

Conclusão: De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.8 do edital.

a) CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA - 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG =	$(1610050,94+0)/(100000+0)$
LG =	16,10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	$(1610050,94)/(100000)$
LC =	16,10

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
SG =	$6614276,60/(1000000+0)$
SG =	66,142766

Conclusão: De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.8 do edital para o ano de 2022.

9.25.12 Comprovação de Capital Social ou valor do patrimônio líquido, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento básico objeto desta licitação, devendo a comprovação ser feita concomitantemente à data de apresentação da proposta, admitida na forma da lei, a atualização para esta data através de índices oficiais.

a) CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA - 2023





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação = 2.318.001,80

R\$ 2.318.001,80 x 10% = 231.800,18

Patrimônio Líquido = 6.728.405,76

Capital Social = 5.000.000,00

Conclusão: De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.12 do edital.

9.25.13 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante no Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta LICITAÇÃO, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1

Valor do PL x 12 > 1

Valor total dos contratos *

* Valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

O resultado deve ser > 1.

a) CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA

PL = 6.728.405,76

Valor total dos contratos firmados (VTCF) = 1.352.912,13

1/12 dos contatos firmados = 112.742,67

6.728.405,76 * 12 = 80.740.869,12

$$\frac{1.352.912,13}{1.352.912,13} = 59,67 > 1$$

Conclusão: Verificou-se que a empresa possui o Patrimônio Líquido maior que 1/12 avos do total dos Contratos Firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada. Após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.13 do edital.

9.25.14 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, **quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento)**, para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.



COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1

(Valor da receita bruta - Valor total dos contratos*) x 100 =

Valor da Receita bruta

* Valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

a) CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA

RB = 3.750.008,50

Valor total dos contratos firmados (VTCF) = 1.352.912,13

$$\frac{(3.750.008,50 - 1.352.912,13) * 100}{3.750.008,50} = \frac{239.709.637}{3.750.008,50} = 63,92\%$$

Conclusão: Verificou-se que a empresa apresenta divergência de 63,92% (sessenta e três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) entre a Declaração de Compromissos Assumidos e a Receita Bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, portanto, houve divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração de compromissos assumidos e a receita bruta. A licitante apresentou a seguinte justificativa: A empresa aportou um aumento de capital social, de modo que atendeu ao item 9.25.14 do edital.

Após analisada a documentação exigida no item 09 do edital da Concorrência Eletrônica nº 007/2024, conclui-se que a empresa **CONSTERRA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA/07.353.156/0001-03** atendeu às exigências de qualificação econômico-financeira do edital.

Parnamirim/RN, 17 de setembro de 2024.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Membro da CPC/SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E46-3C36-716E-E2AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 17/09/2024 11:03:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pnamirim.1doc.com.br/verificacao/6E46-3C36-716E-E2AD>